

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO
PROCESSO SEI Nº 23243.015935/2023-38
DOCUMENTO SEI Nº 2271606

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13/6/2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892](#), de 29/12/2008, e posteriores; em conformidade com o [Decreto nº 9.739](#), de 28/3/2019, e posteriores; e em conformidade com a [Constituição Federal/1988](#) e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO** (SEI nº 2264819), de 11/4/2024, publicado no DOU nº 71, de 12/4/2024, Seção 3, págs. 37-54 (SEI nº 2270768), que rege o **CONCURSO PÚBLICO**, para provimento, em caráter efetivo, do cargo/área de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – PROFESSOR EBTB**, sob o regime estatutário, observados os termos da [Lei nº 8.112](#), de 11/12/1990, e posteriores, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, estruturado pela [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012, e posteriores, de acordo com o que segue.

ONDE SE LÊ:
2. DOS CARGOS/ÁREAS

2.1 O nome do cargo, área de conhecimento, código de identificação da vaga, a formação acadêmica exigida, as vagas de Ampla Concorrência, as vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) e vagas para negros (pretos e pardos) são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CARGO: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ⁽¹⁾⁽⁶⁾								
CÓDIGO DO CARGO/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO	CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD ⁽²⁾	VAGAS NEGROS ⁽²⁾	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ⁽⁷⁾	
501	Agronomia (Engenharia Agrônoma)	ARIQUEMES	Graduação em Agronomia/Engenharia Agrônoma; OU Graduação em Ciências Agrárias	1	1 ⁽⁴⁾	0	X	
502		CACOAL						
503		JI-PARANÁ						
504		PORTO VELHO						
505		VILHENA						
506	Alimentos	ARIQUEMES	Graduação em Tecnologia de Laticínios; OU Graduação em Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Engenharia de Alimentos; OU Graduação em Zootecnia com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Agronomia com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Biologia com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Química com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Licenciatura em Ciências Biológicas com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Licenciatura em Química com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos	0	0	1 ⁽⁴⁾	Y	
507		CACOAL						
508		JI-PARANÁ						
509		PORTO VELHO						
510	Biomedicina	VILHENA	<i>Graduação em Biomedicina; OU Graduação em Farmácia-Bioquímica</i>	1	0	0	X	
511		ARIQUEMES						
512		CACOAL						
513		JI-PARANÁ						
514		PORTO VELHO						
515	VILHENA							
516	Biotecnologia	ARIQUEMES	Graduação em Biotecnologia; OU Graduação em Engenharia de Biotecnologia; OU Graduação em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos	0	1 ⁽⁴⁾	0	Y	
517		CACOAL						
518		JI-PARANÁ						
519		PORTO VELHO						
520		VILHENA						
521	Ciências Biológicas (Biologia)	ARIQUEMES	Licenciatura em Biologia; OU Licenciatura em Ciências Biológicas	1	0	0	Y	
522		CACOAL						
523		JI-PARANÁ						
524		PORTO VELHO						
525		VILHENA						
526	Educação Física	ARIQUEMES	Licenciatura em Educação Física	1	0	1 ⁽⁴⁾	Y	
527		CACOAL						
528		JI-PARANÁ						
529		PORTO VELHO						
530		VILHENA						
531	Enfermagem ⁽⁵⁾	ARIQUEMES	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente	2	0	0	X	
532		CACOAL						
533		JI-PARANÁ						
534		PORTO VELHO						
535		VILHENA						
536	Engenharia de Controle e Automação	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia de Controle e Automação; OU Graduação em Engenharia Mecatrônica; OU Graduação em Engenharia Eletrônica; OU Superior de Tecnologia em Mecatrônica; OU Superior de Tecnologia em Automação; OU Superior de Tecnologia em Eletrônica	1	0	0	Y	
537		CACOAL						
538		JI-PARANÁ						
539		PORTO VELHO						
540		VILHENA						
541	Engenharia Elétrica	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia Elétrica; OU Graduação em Eletrônica; OU Graduação em Mecatrônica; OU Graduação em Automação; OU Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial; OU Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial; OU Superior de Tecnologia em Automação Industrial; OU Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos; OU Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	1	0	0	X	
542		CACOAL						
543		JI-PARANÁ						
544		PORTO VELHO						
545		VILHENA						
546	Engenharia Química	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia Química; OU Graduação em Química Industrial; OU Bacharelado em Química com Atribuições Tecnológicas	1	0	0	Y	
547		CACOAL						
548		JI-PARANÁ						
549		PORTO VELHO						
550		VILHENA						
551	Filosofia	ARIQUEMES	Licenciatura em Filosofia	2	0	1 ⁽³⁾	X	
552		CACOAL						
553		JI-PARANÁ						
554		PORTO VELHO						
555		VILHENA						
556	Física	ARIQUEMES	Licenciatura em Física	2	0	0	Y	
557		CACOAL						
558		JI-PARANÁ						
559		PORTO VELHO						
560		VILHENA						
561	Geografia	ARIQUEMES	Licenciatura em Geografia	1	0	0	X	
562		CACOAL						
563		JI-PARANÁ						

564		PORTO VELHO						
565		VILHENA						
566		ARIQUEMES						
567		CACOAL						
568	História	JI-PARANÁ	Licenciatura em História	1	0	1 ⁽⁴⁾	X	
569		PORTO VELHO						
570		VILHENA						
571		ARIQUEMES	Graduação em Análise de Sistemas; OU Graduação em Ciências da Computação; OU Graduação em Desenvolvimento de Sistemas para Web; OU Graduação em Engenharia de Computação; OU Graduação em Engenharia de Software; OU Graduação em Informática; OU Graduação em Sistemas de Informação; OU Superior de Tecnologia da Informação; OU Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	0	0	X	
572	CACOAL							
573	JI-PARANÁ							
574	PORTO VELHO							
575	Informática	VILHENA						
576								
577								
578	Letras/Espanhol	ARIQUEMES	Licenciatura em Letras/Espanhol; OU Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Espanhol	1	0	0	X	
579		CACOAL						
580		PORTO VELHO						
581		VILHENA						
582		ARIQUEMES	Licenciatura em Letras/Inglês; OU Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Inglês	3	0	1 ⁽³⁾	Y	
583	JI-PARANÁ							
584	PORTO VELHO							
585	VILHENA							
586		ARIQUEMES	Licenciatura em Matemática	0	0	1 ⁽⁴⁾	X	
587	CACOAL							
588	JI-PARANÁ							
589	PORTO VELHO							
590		VILHENA						
591		ARIQUEMES	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente	6	1 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	X	
592	CACOAL							
593	JI-PARANÁ							
594	PORTO VELHO							
595		VILHENA						
596		ARIQUEMES	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente	1	0	0	Y	
597	CACOAL							
598	JI-PARANÁ							
599	PORTO VELHO							
600		VILHENA						
601		ARIQUEMES	Licenciatura em Ciências Sociais; OU Licenciatura em Sociologia	1	0	0	X	
602	CACOAL							
603	JI-PARANÁ							
604	PORTO VELHO							
605		VILHENA						
606		ARIQUEMES	Graduação em Zootecnia	2	0	1 ⁽³⁾	Y	
607	CACOAL							
608	JI-PARANÁ							
609	PORTO VELHO							
610		VILHENA						
TOTAL POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				31	3	9	-	
TOTAL GERAL				43				

(1) Ver as atribuições do cargo/área no ANEXO I – REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS/ÁREAS deste Edital.

(2) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência (PcD) ou negros (pretos ou pardos), para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em Lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

(3) Aplicação da reserva automática para os cargos com 3 (três) ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos negros (pretos ou pardos), e com 5 (cinco) ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos com deficiência (PcD).

(4) Vagas reservadas através de sorteio em Sessão Pública realizada no dia 5/4/2024, das 9h08 às 9h45 (horário oficial de Rondônia), publicada no Canal Oficial do IFRO no Youtube, em atendimento à Notícia de Fato nº 1.31.000.00095/2022-53 – 1º Ofício (1ª CCR e JEF Cível) da Procuradoria da República em Rondônia do Ministério Público Federal – MPF/RO, constante nos autos do Processo SEI nº 23243.001029/2022-75.

(5) O cargo/área de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Enfermagem, código 531 a 535 é exclusivo para o IFRO/Campus Guajará-Mirim.

(6) O Regime de Trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva.

(7) As letras "X" e "Y" dispostas na coluna "Período de Aplicação", indicam que as provas serão aplicadas em períodos distintos, a serem definidos em época oportuna, quando da divulgação do Edital de Convocação para as Provas.

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS/ÁREAS

2.1 O nome do cargo, área de conhecimento, código de identificação da vaga, a formação acadêmica exigida, as vagas de Ampla Concorrência, as vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) e vagas para negros (pretos e pardos) são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CARGO: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ⁽¹⁾⁽⁶⁾								
CÓDIGO DO CARGO/CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO	CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD ⁽²⁾	VAGAS NEGROS ⁽²⁾	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ⁽⁷⁾	
501	Agronomia (Engenharia Agrônoma)	ARIQUEMES	Graduação em Agronomia/Engenharia Agrônoma; OU Graduação em Ciências Agrárias	1	1 ⁽⁴⁾	0	X	
502		CACOAL						
503		JI-PARANÁ						
504		PORTO VELHO						
505		VILHENA						
506		ARIQUEMES	Graduação em Tecnologia de Laticínios; OU Graduação em Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Engenharia de Alimentos; OU Graduação em Zootecnia com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Agronomia com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Biologia com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Graduação em Química com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Licenciatura em Ciências Biológicas com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos; OU Licenciatura em Química com Pós-graduação na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos	0	0	1 ⁽⁴⁾	Y	
507	CACOAL							
508	JI-PARANÁ							
509	PORTO VELHO							
510	Alimentos	VILHENA						
511								
512								
513	Biomedicina	ARIQUEMES	Graduação em Biomedicina e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Bioquímica e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Farmácia e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Farmácia-Bioquímica e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver	1	0	0	X	
514		CACOAL						
515		JI-PARANÁ						
516		VILHENA						
517	Biotecnologia	ARIQUEMES	Graduação em Biotecnologia; OU Graduação em Engenharia de Biotecnologia; OU	0	1 ⁽⁴⁾	0	Y	
518		CACOAL						
		JI-PARANÁ						

519		PORTO VELHO	Graduação em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos				
520		VILHENA					
521	Ciências Biológicas (Biologia)	ARIQUEMES					
522		CACOAL					
523		JI-PARANÁ	Licenciatura em Biologia; OU Licenciatura em Ciências Biológicas	1	0	0	Y
524		PORTO VELHO					
525		VILHENA					
526	Educação Física	ARIQUEMES					
527		CACOAL					
528		JI-PARANÁ	Licenciatura em Educação Física	1	0	1 ⁽⁴⁾	Y
529		PORTO VELHO					
530		VILHENA					
531	Enfermagem ⁽⁵⁾	ARIQUEMES					
532		CACOAL					
533		JI-PARANÁ	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente	2	0	0	X
534		PORTO VELHO					
535		VILHENA					
536	Engenharia de Controle e Automação	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia de Controle e Automação; OU Graduação em Engenharia Mecatrônica; OU Graduação em Engenharia Eletrônica; OU Graduação em Engenharia de Automação; OU Superior de Tecnologia em Mecatrônica; OU Superior de Tecnologia em Automação; OU Superior de Tecnologia em Eletrônica	1	0	0	Y
537		CACOAL					
538		JI-PARANÁ					
539		PORTO VELHO					
540		VILHENA					
541	Engenharia Elétrica	ARIQUEMES	Graduação em Engenharia Elétrica; OU Graduação em Eletrônica; OU Graduação em Mecatrônica; OU Graduação em Automação; OU Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial; OU Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial; OU Superior de Tecnologia em Automação Industrial; OU Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos; OU Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	1	0	0	X
542		CACOAL					
543		JI-PARANÁ					
544		PORTO VELHO					
545		VILHENA					
546	Engenharia Química	ARIQUEMES					
547		CACOAL	Graduação em Engenharia Química; OU Graduação em Química Industrial; OU Bacharelado em Química com Atribuições Tecnológicas	1	0	0	Y
548		JI-PARANÁ					
549		PORTO VELHO					
550		VILHENA					
551	Filosofia	ARIQUEMES					
552		CACOAL					
553		JI-PARANÁ	Licenciatura em Filosofia	2	0	1 ⁽³⁾	X
554		PORTO VELHO					
555		VILHENA					
556	Física	ARIQUEMES					
557		CACOAL					
558		JI-PARANÁ	Licenciatura em Física	2	0	0	Y
559		PORTO VELHO					
560		VILHENA					
561	Geografia	ARIQUEMES					
562		CACOAL					
563		JI-PARANÁ	Licenciatura em Geografia	1	0	0	X
564		PORTO VELHO					
565		VILHENA					
566	História	ARIQUEMES					
567		CACOAL					
568		JI-PARANÁ	Licenciatura em História	1	0	1 ⁽⁴⁾	X
569		PORTO VELHO					
570		VILHENA					
571	Informática	ARIQUEMES	Graduação em Análise de Sistemas; OU Graduação em Ciências da Computação; OU Graduação em Desenvolvimento de Sistemas para Web; OU Graduação em Engenharia de Computação; OU Graduação em Engenharia de Software; OU Graduação em Informática; OU Graduação em Sistemas de Informação; OU Superior de Tecnologia da Informação; OU Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	0	0	X
572		CACOAL					
573		JI-PARANÁ					
574		PORTO VELHO					
575		VILHENA					
576	Letras/Espanhol	ARIQUEMES					
577		CACOAL	Licenciatura em Letras/Espanhol; OU Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Espanhol	1	0	0	X
578		JI-PARANÁ					
579		PORTO VELHO					
580		VILHENA					
581	Letras/Inglês	ARIQUEMES					
582		CACOAL	Licenciatura em Letras/Inglês; OU Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa/Inglês	3	0	1 ⁽³⁾	Y
583		JI-PARANÁ					
584		PORTO VELHO					
585		VILHENA					
586	Matemática	ARIQUEMES					
587		CACOAL					
588		JI-PARANÁ	Licenciatura em Matemática	0	0	1 ⁽⁴⁾	X
589		PORTO VELHO					
590		VILHENA					
591	Medicina Veterinária	ARIQUEMES					
592		CACOAL	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente	6	1 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	X
593		JI-PARANÁ					
594		PORTO VELHO					
595		VILHENA					
596	Medicina Veterinária – Clínica e Cirurgia de Animais	ARIQUEMES					
597		CACOAL	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente	1	0	0	Y
598		JI-PARANÁ					
599		PORTO VELHO					
600		VILHENA					
601	Sociologia	ARIQUEMES					
602		CACOAL					
603		JI-PARANÁ	Licenciatura em Ciências Sociais; OU Licenciatura em Sociologia	1	0	0	X
604		PORTO VELHO					
605		VILHENA					
606	Zootecnia	ARIQUEMES					
607		CACOAL					
608		JI-PARANÁ	Graduação em Zootecnia	2	0	1 ⁽³⁾	Y
609		PORTO VELHO					
610		VILHENA					
TOTAL POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				31	3	9	-
TOTAL GERAL						43	

⁽¹⁾ Ver as atribuições do cargo/área no ANEXO I – REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS/ÁREAS deste Edital.

⁽²⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência (PcD) ou negros (pretos ou pardos), para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em Lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

⁽³⁾ Aplicação da reserva automática para os cargos com 3 (três) ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos negros (pretos ou pardos), e com 5 (cinco) ou mais vagas, no caso da reserva para candidatos com deficiência (PcD).

⁽⁴⁾ Vagas reservadas através de sorteio em Sessão Pública realizada no dia 5/4/2024, das 9h08 às 9h45 (horário oficial de Rondônia), publicada no Canal Oficial do IFRO no [Youtube](#), em atendimento à Notícia de Fato nº 1.31.000.000095/2022-53 – 1º Ofício (1ª CCR e JEF Cível) da Procuradoria da República em Rondônia do

⁽⁵⁾ O cargo/área de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Enfermagem, código 531 a 535 é exclusivo para o IFRO/Campus Guajará-Mirim.

⁽⁶⁾ O Regime de Trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicacão Exclusiva.

⁽⁷⁾ As letras "X" e "Y" dispostas na coluna "Período de Aplicação", indicam que as provas serão aplicadas em períodos distintos, a serem definidos em época oportuna, quando da divulgação do Edital de Convocação para as Provas.

ONDE SE LÊ:

11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(...)

11.2 A Prova de Desempenho Didático é de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

11.2.1 O candidato deverá obter 60 (sessenta) pontos ou mais do total da pontuação prevista para a Prova de Desempenho Didático, para não ser eliminado do Concurso Público.

11.2.2 A pontuação final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética simples das avaliações dos 3 (três) profissionais que irão compor a Banca Examinadora, conforme descrito no item 11.4.1 deste Edital.

11.3 A Prova de Desempenho Didático poderá ser realizada de forma presencial, na cidade de Porto Velho/RO, ou online, nos termos prescritos no Edital de convocação para a realização da Prova de Desempenho Didático. A Prova de Desempenho Didático poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para esta etapa.

11.4 A Prova de Desempenho Didático tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida. Durante a realização da Prova de Desempenho Didático, as estratégias de aula serão simuladas e algumas poderão ser descritas para a Banca Examinadora. Durante a simulação das estratégias de aula, a Banca Examinadora não poderá ser solicitada a interagir.

11.4.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá de uma aula, ministrada em nível de graduação, com duração máxima de 60 (quarenta minutos), que deverá ser apresentada pelo candidato para uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo formada por professores habilitados, preferencialmente, 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo e 1 (um) da área de didática e metodologia do ensino; não sendo possível, poderá ser composta por 2 (dois) da área de didática e metodologia do ensino e 1 (um) da área para a qual o candidato está concorrendo.

11.5 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às áreas de conhecimento de Letras/Espanhol e Letras/Inglês, no momento da realização da Prova de Desempenho Didático, deverão ministrar a aula exclusivamente em Espanhol e Inglês respectivamente, sendo vedado o uso de linguagem distinta.

11.6 O candidato deverá apresentar o Plano de Aula sobre o tema a ser ministrado que deverá ser entregue à Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático antes do início da sua realização.

11.6.1 O candidato que não apresentar o Plano de Aula, conforme item anterior, não poderá apresentar a aula e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.6.2 O tema para elaboração do plano de aula a ser apresentada pelo candidato será sorteado, a forma de realização do sorteio será divulgada em momento oportuno, podendo ser realizado de forma presencial ou online, sendo FACULTATIVA a presença dos candidatos. O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo: <www.nossorumo.org.br>.

11.6.3 O sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático acontecerá com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova de Desempenho Didático.

11.6.4 Quanto ao tema para elaboração do plano de aula a ser apresentado pelo candidato, este será sorteado conforme os itens previstos no cargo/área para esta fase, no ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO. O tema sorteado será idêntico para todos os candidatos concorrentes ao mesmo cargo/área.

11.7 A Prova de Desempenho Didático será avaliada pela Banca Examinadora, considerando-se os aspectos presentes na Tabela 11.2:

TABELA 11.2

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		100

(...)

LEIA-SE:

11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(...)

11.2 A Prova de Desempenho Didático é de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

11.2.1 O candidato deverá obter 60 (sessenta) pontos ou mais do total da pontuação prevista para a Prova de Desempenho Didático, para não ser eliminado do Concurso Público.

11.2.2 A pontuação final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética simples das avaliações dos 3 (três) profissionais que irão compor a Banca Examinadora.

11.2.3 A Banca Examinadora deverá ser composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo formada por professores habilitados, preferencialmente, 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo e 1 (um) da área de didática e metodologia do ensino; não sendo possível, poderá ser composta por 2 (dois) da área de didática e metodologia do ensino e 1 (um) da área para a qual o candidato está concorrendo.

11.3 A Prova de Desempenho Didático poderá ser realizada de forma presencial, na cidade de Porto Velho/RO, ou online, nos termos prescritos no Edital de convocação para a

realização da Prova de Desempenho Didático. A Prova de Desempenho Didático poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para esta etapa.

11.3.1 A aplicação da Prova de Desempenho Didático deverá pautar-se pelos os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial atenção à isonomia, impessoalidade e moralidade. Além disso, deverá estar de acordo com a realidade prática das funções a serem exercidas pelos candidatos, permitindo uma apreciação mais fidedigna e integral das competências didáticas, da capacidade de interação com o público e da eficácia comunicativa – atributos essenciais ao exercício da docência, e em plena consonância com os objetivos pedagógicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

11.4 A Prova de Desempenho Didático tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida. Durante a realização da Prova de Desempenho Didático, as estratégias de aula serão simuladas e algumas poderão ser descritas para a Banca Examinadora. Durante a simulação das estratégias de aula, a Banca Examinadora não poderá ser solicitada a interagir.

11.4.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula, ministrada em nível de graduação, desenvolvida sobre um tema previamente sorteado, indicado para cada área objeto da seleção, e deverá ter duração máxima de 40 (quarenta) minutos, acrescidos de, até, 15 (quinze) minutos reservados para arguição da Banca Examinadora.

11.4.1 Para efeito de avaliação, a pontuação referente à duração da aula será contabilizada, em sua totalidade, dentro de uma margem de tolerância de 2 (dois) minutos (o que equivale à duração de 38 a 42 minutos), implicando a perda de 0,5 ponto para cada minuto fora deste intervalo.

11.4.2 Aulas com duração igual ou inferior a 30 (trinta) minutos e igual ou superior a 50 (cinquenta) minutos implicará na eliminação do candidato do certame.

11.5 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às áreas de conhecimento de Letras/Espanhol e Letras/Inglês, no momento da realização da Prova de Desempenho Didático, deverão ministrar a aula exclusivamente em Espanhol e Inglês respectivamente, sendo vedado o uso de linguagem distinta.

11.6 O candidato deverá apresentar o Plano de Aula sobre o tema a ser ministrado que deverá ser entregue à Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático antes do início da sua realização.

11.6.1 O candidato que não apresentar o Plano de Aula, conforme item anterior, não poderá apresentar a aula e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.6.2 O tema para elaboração do plano de aula a ser apresentada pelo candidato será sorteado, a forma de realização do sorteio será divulgada em momento oportuno, podendo ser realizado de forma presencial ou online, sendo FACULTATIVA a presença dos candidatos. O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo: <www.nossorumo.org.br>.

11.6.3 O sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático acontecerá com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova de Desempenho Didático.

11.6.4 Quanto ao tema para elaboração do plano de aula a ser apresentado pelo candidato, este será sorteado conforme os itens previstos no cargo/área para esta fase, no ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO. O tema sorteado será idêntico para todos os candidatos concorrentes ao mesmo cargo/área.

11.7 A Prova de Desempenho Didático será avaliada pela Banca Examinadora, considerando-se os aspectos presentes na Tabela 11.2:

TABELA 11.2

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10,00 pontos
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10,00 pontos
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10,00 pontos
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10,00 pontos
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10,00 pontos
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10,00 pontos
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10,00 pontos
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10,00 pontos
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10,00 pontos
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10,00 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		100,00 pontos

(...)

ONDE SE LÊ:

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1 A Nota Final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva somados à nota obtida na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos, dividido pela quantidade de fases.

13.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

13.1.2 A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos.

13.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso, conforme Art. 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

b) Obter maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

c) Obter maior pontuação na Prova de Títulos;

d) Obter maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos Específicos;

e) Obter maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Didática;

f) Obter maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Língua Portuguesa;

g) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste item), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13.3 São considerados aprovados e classificados no Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, os candidatos que:

a) Obter a pontuação estabelecida na Prova Objetiva somados à nota obtida na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos, dividido pela quantidade de fases; e

b) Alcançar classificação de acordo com o limite estabelecido no Anexo III do Decreto nº

9.739/2019, conforme o número de vagas previsto para cada cargo/área, de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva apresentado na Tabela 13.1:

(...)

LEIA-SE:

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1 A nota final dos candidatos concorrentes às vagas do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será obtida pela média aritmética, obtida entre a nota da Prova Objetiva (NPO), nota da Prova de Desempenho Didático (NPDD) e nota da Prova de Títulos (NPT), conforme demonstrado na fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(NPO) + (NPDD) + (NPT)}{3}$$

13.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

13.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso, conforme Art. 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

b) Obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

c) Obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;

d) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos Específicos;

e) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Didática;

f) Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva em Conhecimentos de Língua Portuguesa;

g) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste item), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13.3 São considerados aprovados e classificados no Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, os candidatos que:

a) Obter a pontuação estabelecida na Prova Objetiva (NPO), somados à nota obtida na Prova de Desempenho Didático (NPDD) e na Prova de Títulos (NPT), dividido pela quantidade de fases, conforme item 13.1 deste Edital;

b) Alcançar classificação de acordo com o limite estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, conforme o número de vagas previsto para cada cargo/área, de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva apresentado na Tabela 13.1:

ANEXOS

EDITAL Nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº 2264819), DE 11 DE ABRIL DE 2024

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS/ÁREAS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NÍVEL SUPERIOR

(...)

– CARGO 511 a 515: PROFESSOR EBTT – BIOMEDICINA

REQUISITOS: Graduação em Biomedicina; OU Graduação em Farmácia-Bioquímica.

(...)

LEIA-SE:

ANEXO I – REQUISITOS E AS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS/ÁREAS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NÍVEL SUPERIOR

(...)

– CARGO 511 a 515: PROFESSOR EBTT – BIOMEDICINA

REQUISITOS: Graduação em Biomedicina e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Bioquímica e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Farmácia e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver; OU Graduação em Farmácia-Bioquímica e Registro no Conselho Profissional competente, quando houver.

(...)

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(...)

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

CARGO 541 a 545: PROFESSOR EBTT – ENGENHARIA ELÉTRICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletricidade básica: conceitos; produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de potencial. Energia elétrica. Efeito Joule. Circuitos série, paralelo e misto. Resolução de circuitos (1ª e 2ª Leis de Kirchoff). Reguladores de tensão. Trabalho. Energia. Fontes de tensão e de corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e convenções. Potência elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas elétricas e magnéticas. Forças de Coulomb; campo elétrico. Lei de Gauss e fluxo elétrico. Energia e potencial elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial. Impedância. Métodos de análise de circuitos CA. Circuitos puramente resistivos. Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo. Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo. Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte. Potências CA: ativa, reativa e aparente. Fator de potência e correção do fator de potência. Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. Eletrônica analógica: simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos. Diodo semicondutor. Circuitos a diodo. Transistores bipolares. Circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos. Circuitos magnéticos e transformadores: comportamento de transformador em circuito aberto e com carga. Circuitos equivalentes de transformadores. Autotransformador. Instrumentação e medidas elétricas: arquitetura de sensores digitais e analógicos. Sensores industriais. Medição de sinais elétricos. Máquinas elétricas rotativas: motores síncronos, motores de indução, alternadores. Motores e geradores de corrente contínua. Automação industrial: CLP, sistemas supervisórios e redes industriais. Eletrônica digital e analógica. Sistema de controle de processos industriais: controle analógico e digital aplicado à indústria. Microcontroladores: arquitetura de construção. Famílias de microcontroladores e suas aplicações. **Resistência dos materiais: tensões normais e tangenciais; deformações.** Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Equilíbrio de tensões. Compatibilidade de deformações. Relações tensão x deformação – Lei de Hooke. Círculo de Mohr. Tração e compressão. Flexão simples. Flexão composta. Torção. Cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor. Relação entre esforços. Apoios e vínculos. Diagramas de esforços. Estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). **Mecânica dos fluidos: propriedades dos fluidos, estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos.** Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Instalações elétricas prediais e industriais. Fontes alternativas e renováveis de energia elétrica.

(...)

LEIA-SE

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(...)

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

CARGO 541 a 545: PROFESSOR EBTT – ENGENHARIA ELÉTRICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletricidade básica: conceitos; produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de potencial. Energia elétrica. Efeito Joule. Circuitos série, paralelo e misto. Resolução de circuitos (1ª e 2ª Leis de Kirchoff). Reguladores de tensão. Trabalho. Energia. Fontes de tensão e de corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e convenções. Potência elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas elétricas e magnéticas. Forças de Coulomb: campo elétrico. Lei de Gauss e fluxo elétrico. Energia e potencial elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial. Impedância. Métodos de análise de circuitos CA. Circuitos puramente resistivos. Circuitos indutivos: RL série e RL paralelo. Circuitos capacitivos: RC série e RC paralelo. Circuitos RLC: série, paralelo, série-paralelo e em ponte. Potências CA: ativa, reativa e aparente. Fator de potência e correção do fator de potência. Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos. Eletrônica analógica: simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos. Diodo semicondutor. Circuitos a diodo. Transistores bipolares. Circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos. Circuitos magnéticos e transformadores: comportamento de transformador em circuito aberto e com carga. Circuitos equivalentes de transformadores. Autotransformador. Instrumentação e medidas elétricas: arquitetura de sensores digitais e analógicos. Sensores industriais. Medição de sinais elétricos. Máquinas elétricas rotativas: motores síncronos, motores de indução, alternadores. Motores e geradores de corrente contínua. Automação industrial: CLP, sistemas supervisórios e redes industriais. Eletrônica digital e analógica. Sistema de controle de processos industriais: controle analógico e digital aplicado à indústria. Microcontroladores: arquitetura de construção. Famílias de microcontroladores e suas aplicações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Equilíbrio de tensões. Compatibilidade de deformações. Relações tensão x deformação – Lei de Hooke. Círculo de Mohr. Tração e compressão. Flexão simples. Flexão composta. Torção. Cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor. Relação entre esforços. Apoios e vínculos. Diagramas de esforços. Estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Equações básicas para um volume de controle. escoamento de fluidos não viscosos. Instalações elétricas prediais e industriais. Fontes alternativas e renováveis de energia elétrica.

(...)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1. TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Doutorado concluído em Programa reconhecido pelo MEC/CAPES (limitado a 1 [um] Título).	40	40 Pontos
1.2 Mestrado concluído em Programa reconhecido pelo MEC/CAPES (limitado a 1 [um] Título).	20	
1.3 Especialização ou Pós-Graduação Lato sensu obtida em instituição credenciada pelo MEC (limitado a 1 [um] Título).	10	
2. ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Exercício do magistério em Instituição de Ensino Médio ou Superior comprovado através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública.	2 pontos ano ou fração superior a 6 (seis) meses	10 Pontos
2.2 Orientação de tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	2 pontos por tese	4 Pontos
2.3 Orientação de dissertação de mestrado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	1,5 ponto por tese	3 Pontos
2.4 Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	0,5 ponto por monografia	3 Pontos
2.5 Orientação de aluno em Projeto de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT, PIVIC) e Projeto de Iniciação Científica Júnior.	0,5 ponto por aluno orientado	3 Pontos
2.6 Orientação de alunos em Projetos de PIBID, PET ou Projetos de Extensão financiados por órgãos oficiais de fomento.	0,3 ponto por aluno orientado	1,5 Ponto
2.7 Participação em Banca Examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa.	0,5 ponto por Banca	1,5 Ponto
2.8 Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão aprovado em agências de fomento.	0,5 ponto por Projeto	2 Pontos
2.9 Experiência profissional, exceto magistério, relacionada com a área do concurso em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS)	0,5 ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	2 Pontos
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Autoria ou co-autoria de patente, marca registrada, programa de computador registrado, cultivar protegida, cultivar registrada ou desenho industrial registrado	5,0 pontos por registro	10 Pontos
3.2 Autoria ou co-autoria em livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	2,5 pontos por livro	5 Pontos
3.3 Autoria ou co-autoria em capítulo de livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	1,0 ponto por capítulo	2 Pontos
3.4 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" A1 e A2 – CAPES.	1,0 ponto por Artigo	4 Pontos
3.5 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B1 e B2 – CAPES.	1,0 ponto por Artigo	3 Pontos
3.6 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em Periódico "Qualis" B3, B4 e B5 – CAPES.	0,75 ponto por Artigo	3 Pontos
3.7 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em Periódico sem "Qualis" – CAPES.	0,5 ponto por Artigo	1,5 Ponto
3.8 Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 5 [cinco] páginas e contendo abstract).	0,5 ponto por trabalho	1 Ponto
3.9 Resumo expandido publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 2 [duas] páginas).	0,25 ponto por trabalho	0,5 Ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

1. Valerá a melhor classificação do periódico entre as diversas áreas, quando for o caso, observando-se o "Qualis" CAPES em vigor.
2. Artigos "no prelo" não serão considerados.

LEIA-SE:**ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

1. TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Doutorado concluído em Programa reconhecido pelo MEC/CAPES (limitado a 1 [um] Título).	40,00 pontos	40,00 pontos
1.2 Mestrado concluído em Programa reconhecido pelo MEC/CAPES (limitado a 1 [um] Título).	20,00 pontos	
1.3 Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> obtida em instituição credenciada pelo MEC (limitado a 1 [um] Título).	10,00 pontos	
2. ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Exercício do magistério em Instituição de Ensino Médio ou Superior comprovado através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública.	2,00 pontos ano ou fração superior a 6 (seis) meses	10,00 pontos
2.2 Orientação de tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	2,00 pontos por tese	4,00 pontos
2.3 Orientação de dissertação de mestrado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	1,50 ponto por tese	3,00 pontos
2.4 Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da Banca Examinadora e do Orientador.	0,50 ponto por monografia	3,00 pontos
2.5 Orientação de aluno em Projeto de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT, PIVIC) e Projeto de Iniciação Científica Júnior, devidamente comprovada por declaração ou certificado de conclusão.	0,50 ponto por aluno orientado	3,00 pontos
2.6 Orientação de alunos em Projetos de PIBID, PET ou Projetos de Extensão financiados por órgãos oficiais de fomento, devidamente comprovada por declaração ou certificado de conclusão.	0,30 ponto por aluno orientado	1,50 ponto
2.7 Participação em Banca Examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por declaração ou cópia da folha de aprovação ou ata de defesa.	0,50 ponto por Banca	1,50 ponto
2.8 Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão aprovado em agências de fomento, devidamente comprovada por declaração ou extrato do resultado final do edital.	0,50 ponto por Projeto	2,00 pontos
2.9 Experiência profissional, exceto magistério, relacionada com a área do concurso em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS)	0,50 ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	2,00 pontos
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Autoria ou co-autoria de patente, marca registrada, programa de computador registrado, cultivar protegida, cultivar registrada ou desenho industrial registrado, devidamente comprovada por documento emitido pelo INPI.	5,00 pontos por registro	10,00 pontos
3.2 Autoria ou co-autoria em livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	2,50 pontos por livro	5,00 pontos
3.3 Autoria ou co-autoria em capítulo de livro publicado, na área do Concurso, com ISBN.	1,00 ponto por capítulo	2,00 pontos
3.4 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico indexado pela CAPES, Qualis A1, A2, A3 ou A4.	1,00 ponto por Artigo	6,00 pontos
3.5 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico indexado pela CAPES, Qualis B1, B2, B3, B4 ou B5.	0,50 ponto por Artigo	3,50 pontos
3.6 Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico indexado pela CAPES, Qualis C.	0,25 ponto por Artigo	2,00 pontos
3.7 Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 5 [cinco] páginas e contendo abstract).	0,50 ponto por trabalho	1,00 ponto
3.8 Resumo expandido publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 2 [duas] páginas).	0,25 ponto por trabalho	0,50 ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100,00 pontos

OBSERVAÇÕES:

1. Valerá a melhor classificação do periódico entre as diversas áreas, quando for o caso, observando-se o "Qualis" CAPES em vigor.
2. Artigos "no prelo" não serão considerados.

ONDE SE LÊ:**ANEXO VI – CRONOGRAMA**

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
12/4/2024	–	–	–	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
15/4/2024	10h	16/4/2024	23h59	Prazo para impugnação do Edital
19/4/2024	17h	–	–	Envio das respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital
19/4/2024	17h	–	–	Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
22/4/2024	10h	6/5/2024	23h59	Período de solicitação de isenção da inscrição
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	Período de envio dos Títulos, comprovante de experiência profissional, Laudos Médicos, solicitação de condição especial e PcD, Autodeclaração de Cor/Etnia, Nome Social e Declaração de Jurado para critério de desempate
10/5/2024	15h	–	–	Divulgação do resultado das solicitações de isenção
13/5/2024	10h	14/5/2024	23h59	Período recursal contra o resultado da isenção
17/5/2024	15h	–	–	Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o resultado da isenção
24/5/2024	–	–	17h	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
22/5/2024	15h	–	–	Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou

				pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
23/5/2024	10h	24/5/2024	23h59	Período recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
29/5/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos contra as inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social, candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado, divulgação do novo resultado das inscrições efetivadas
7/6/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
16/6/2024	-	-	-	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
17/6/2024	10h	18/6/2024	23h59	Período de correção cadastral
17/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação da Prova Objetiva (estrutura, equipe técnica etc.)
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra o gabarito preliminar
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Período de disponibilização dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra aplicação das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito definitivo
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das Folhas de Respostas das Provas Objetivas
1/7/2024	10h	2/7/2024	23h59	Prazo recursal contra o resultado preliminar das Provas Objetivas
8/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e da Classificação Preliminar
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Resultado Final antes da Prova de Desempenho Didático, da Prova de Títulos, do Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para a Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
13 e/ou 14/7/2024	-	-	-	Aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
15/7/2024	10h	16/7/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
23/7/2024	10h	24/7/2024	23h59	Prazo Recursal contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Publicação do resultado final da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica preliminar
2/8/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos
5/8/2024	10h	6/8/2024	23h59	Prazo recursal contra o resultado preliminar da Prova de Títulos
12/8/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos
12/8/2024	15h	-	-	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Todas as datas são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.				
Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial de Brasília/DF.				

LEIA-SE:

ANEXO VI – CRONOGRAMA

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
12/4/2024	-	-	-	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
15/4/2024	10h	16/4/2024	23h59	Prazo para impugnação do Edital
19/4/2024	17h	-	-	Envio das respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital
19/4/2024	17h	-	-	Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
22/4/2024	10h	6/5/2024	23h59	Período de solicitação de isenção da inscrição
22/4/2024	10h	23/5/2024	23h59	Período de envio dos Títulos, comprovante de experiência profissional, Laudos Médicos, solicitação de condição especial e PcD, Autodeclaração de Cor/Etnia, Nome Social e Declaração de Jurado para critério de desempate
10/5/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado das solicitações de isenção
13/5/2024	10h	14/5/2024	23h59	Período recursal contra o resultado da isenção
17/5/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o resultado da isenção
24/5/2024	-	-	17h	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
29/5/2024	15h	-	-	Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado
3/6/2024	10h	4/6/2024	23h59	Período recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado

7/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas dos recursos contra as inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais pra a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PcD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social, candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado, divulgação do novo resultado das inscrições efetivadas
7/6/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
16/6/2024	-	-	-	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
17/6/2024	10h	18/6/2024	23h59	Período de correção cadastral
17/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação da Prova Objetiva (estrutura, equipe técnica etc.)
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Prazo recursal contra o gabarito preliminar
18/6/2024	10h	19/6/2024	23h59	Período de disponibilização dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra aplicação das Provas Objetivas
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação do gabarito definitivo
28/6/2024	15h	-	-	Divulgação das Folhas de Respostas das Provas Objetivas
1/7/2024	10h	2/7/2024	23h59	Prazo recursal contra o resultado preliminar das Provas Objetivas
8/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e da Classificação Preliminar
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Resultado Final antes da Prova de Desempenho Didático, da Prova de Títulos, do Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
8/7/2024	15h	-	-	Publicação do Edital de Convocação para a Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
13 e/ou 14/7/2024	-	-	-	Aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação (presencial) e Perícia Médica (presencial)
15/7/2024	10h	16/7/2024	23h59	Prazo recursal contra a aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a aplicação da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
22/7/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
23/7/2024	10h	24/7/2024	23h59	Prazo Recursal contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica
2/8/2024	15h	-	-	Publicação do resultado final da Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica preliminar
2/8/2024	15h	-	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos
5/8/2024	10h	6/8/2024	23h59	Prazo recursal contra o resultado preliminar da Prova de Títulos
12/8/2024	15h	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos
12/8/2024	15h	-	-	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Todas as datas são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.				
Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial de Brasília/DF.				

As demais informações referentes ao Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2264819), de 11/4/2024, publicado no DOU nº 71, de 12/4/2024, Seção 3, págs. 37-54 (SEI nº 2270768), permanecem inalteradas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Exames e Admissão – CEA e a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, ambas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Reitoria, ouvido o Instituto Nosso Rumo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)
MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/04/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2271606** e o código CRC **3105053A**.